



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA 2ª FEICITIKIDS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA A II FEICITIKIDS (FEIRA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE IGARAPÉ-MIR-EDIÇÃO INFANTIL), DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CAIIC, ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital destina-se a chamada de trabalhos para a 2ª edição da FEICITIKIDS (Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Igarapé-Miri (**FEICITI**) em sua edição infantil, a ser organizada pela SEMED/CAIIC e Coordenação da Ed. Infantil da rede municipal, que visa estimular o compartilhamento de experiências de Iniciação Científica, no âmbito escolar, tendo em vista que a criança é um ser naturalmente curioso, que investiga, constrói seu próprio mundo e, por meio desses momentos, começam a desenvolver sua criatividade e suas habilidades para construir o futuro.

Por essa razão, a Secretaria de Educação, através da Coordenação de Educação Infantil (Projeto Pequeno Cientista), Coordenação de ensino Fundamental anos Iniciais e a Coordenação de Iniciação Científica, realizará este momento onde o público infantil, primeiro e segundo ano do ensino fundamental anos iniciais, terá a oportunidade de apresentar seus projetos científicos, evidenciando como o conhecimento explica os problemas do dia-a-dia, em contato com materiais e por meio das situações concretas de caminhos de aprendizagem, frente suas possibilidades de expressão e comunicação. Um verdadeiro passeio científico.

Em sua segunda edição a FEICITIKIDS será realizada dentro do calendário da FEICITI agendada para os dia 20 a 24 de novembro. Sendo o dia 20, dedicado exclusivamente às exposições, defesas e avaliações dos projetos KIDS, apresentados pelos estudantes da Educação

Infantil e do 1º e 2º ano do ensino fundamental anos iniciais, que estiverem regularmente inscrito na feira.

Neste processo todos são convidados a somar conforme suas especificidades.

Para a direção

- ✓ Incentivar a realização da mostra e proporcionar as condições necessárias para que ela aconteça.
- ✓ Assegurar o espaço de divulgação do conhecimento que está sendo construído na escola.

Para coordenação pedagógica

- ✓ Planejar, junto com os professores, os trabalhos que serão realizados e dar sentido ao que vai ser proposto.
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e contribuir na análise dos processos de ensino e aprendizagem.
- ✓ Garantir, por meio dos professores, que todos os estudantes terão a oportunidade de participar das atividades.

Para os professores

- ✓ Compartilhar o tema com os estudantes, definir as etapas de acordo com o método científico e orientar a pesquisa, evidenciando como o conhecimento explica os problemas do dia a dia.
- ✓ Planejar sistematizações para cada etapa para analisar os avanços e desafios.

Propiciar aos alunos momentos em que possam socializar o que estão aprendendo com os demais grupos.

Para os alunos

- Encontrar soluções para a pergunta colocada pelo projeto, pesquisar em diferentes fontes, tomar decisões em grupos e pensar em como socializar o que foi aprendido.
- ✓ Considerar o público para definir a melhor maneira de comunicar as descobertas realizadas.

1.2 Fica estabelecido o seguinte cronograma para o presente edital

A Feira de Ciências será realizada no dia **20/11/2003**, Centro Cultural de Igarapé-Miri nos turnos manhã e tarde. A programação da Feira seguirá o seguinte cronograma:

Horário	Atividades
7 h	Acolhida, e montagem dos estandes
8 h	Abertura
9 h	Exposição, Visitação pública e avaliação de projetos.
12 h 00 min	Intervalo para o almoço
15h	Exposição, visitação e avaliação de projetos.
18:h	Encerramento da 2ª Edição FEICITIKIDS.

OBSERVAÇÃO 1: O credenciamento será realizado presencialmente no dia 17 de Novembro das 8h as 11h e das 15h as 17h no local do evento.

OBSERVAÇÃO 2: A cerimônia de premiação dar-se-a junto com a cerimônia da 8ª edição da FEICITI no fim da tarde do dia 24 de Novembro em local a definir com início as 17:h.

2. DOS TRABALHOS

Os interessados em participar da II FEICIKIDS poderão submeter o trabalho a análise da comissão organizadora do evento, e do comitê Científico através do site www.feiciti.com.br/feicitikids a partir da data definida no cronograma.

2.1. Serão aceitos trabalhos das seguintes áreas:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas:
- Engenharias;
- Linguagens

2.2 Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Porém, todos os trabalhos inscritos devem ser desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados dentro do ambiente da sala de aula, possuindo sempre um orientador regularmente vinculado a escola e contribuam, de modo geral, na formação integral dos estudantes.

2.3 No dia da feira é de suma importância que o projeto apresente o portfólio e/ou Diário de Bordo, contendo os registros temporais das atividades realizadas para o desenvolvimento do trabalho, assim como anotações importantes, imagens ou desenhos dos resultados apresentados e/ou observações relevantes, desde o início até o resultado final.

2.4. Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, uma proposta que surja de um problema bem delineado que contenha procedimentos de coleta e análise de dados para produção de conhecimento relevante no âmbito da realidade dos alunos, e propicie a argumentação com uso de procedimentos científicos para o desenvolvimento de competências aos alunos da Educação Básica.

2.5 As escolas devem inscrever os projetos de estudantes da Educação Infantil (Maternal, Períodos I e II), e Ensino fundamental anos Iniciais (1º e 2º ano)

2.6 A inscrição deve ser realizada obrigatoriamente pelo gestor ou professor responsável da escola através do site www.feiciti.com.br/feicitikids.

2.7 Cada professor poderá orientar até 2 (dois) trabalhos, com estudantes diferentes.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Para a apresentação dos trabalhos, será disponibilizado um stand com uma mesa, três cadeiras para o pôster e exposição do material necessário. O Banner não precisa ser necessariamente impresso em gráficas especializadas, possibilitando o uso de materiais alternativos, tais como: cartolina, papel pardo e etc. Os trabalhos devem ser adaptados para o espaço físico oferecido e nenhum outro material será fornecido ou disponibilizado pela comissão organizadora.

- 3.2. Deverão ser observados os materiais que serão utilizados no trabalho, evitando-se utilizar materiais perigosos e animais vivos. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material volátil, inflamável e/ou explosivo.

4. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Se tratando do público infantil serão obedecidos os seguintes aspectos:

4.1 Critérios para apresentação oral:

- 4.1.1 Apresentação do trabalho de forma clara, concisa e objetiva;
- 4.1.2 Atitude cordial em relação ao público e aos avaliadores, centrada no trabalho exposto e que mantenha a atenção do visitante.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NO EVENTO:

5.1. Os trabalhos deverão ser apresentados exclusivamente pelos estudantes. Cada trabalho poderá ser apresentado por até 4 (quatro) estudantes, em modelo de revezamento, se for necessário acompanhados do professor(a) orientador(a) ou do professor(a) coorientador(a).

5.2. Cada trabalho receberá duas avaliações.

6. Critérios de avaliação do pôster com as etapas de elaboração do trabalho, contemplando os seguintes itens:

- 6.1. 1. Organização do pôster;
- 6.1.2. Registro das etapas de desenvolvimento do trabalho;
- 6.1.3. Resultados da investigação;
- 6.1.4. Presença de um problema a ser investigado, em que o aluno responde durante sua apresentação;
- 6.1.5. Espaço organizado durante as exposições;
- 6.1.6. Diário de Boro e/ou Portifólio contendo os registros temporais das atividades realizadas pelo projeto;
- 6.1.7. Trabalho em equipe

7. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 7.1 Todos os projetos participantes serão certificados.
- 7.2 Os projetos classificados em segundo e terceiro lugar receberão , medalhas e o primeiro lugar receberá, além das medalhas, um troféu.

7.3 A premiação será específica por área (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas e Linguagens) e por categoria (ensino Infantil e ensino fundamental anos iniciais 11º e 2º ano).

7.4 Os professores receberão certificados de orientação ou co-orientação.

7.5 Os certificados dos professores terão uma carga horária de 20 h, sendo 10h de orientação e acompanhamento de seus alunos durante a realização da feira e 10 h de atividades semipresenciais de preparação prévia para a feira.

Parágrafo Único: É de suma importância o professor orientador está durante o evento com os alunos expositores, afim de que ofereça suporte e seguranças às crianças no ato das exposições.

8. CONTATO

Através dos telefones:

91 991095034 (Professora Lúcia Freitas técnica Educação Infantil)

91 985801134 (Professora Izabela técnica Educação Infantil)

91 987380670 (Professora Adriane Gonçalves)

91 985652260 (Professora Gracilene Ferreira)

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela comissão organizadora.

JANILSON OLIVEIRA	Assinado de forma digital
FONSECA:59716576	por JANILSON OLIVEIRA
234	FONSECA:59716576234

Dados: 2022.09.13

13:08:21 -03'00'

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Portaria 003/2021/GAB



II FEICITIKIDS - 2023